



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 910

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA
O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado
do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a
importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) nas dotações seguintes:

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

3112 – Atenção Básica

300100.1030131122.097 – Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 52...R\$ 300.000,00

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

3112 – Atenção Básica

300100.1030131122.097 – Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF

31901300000 – Obrigações Patronais – Ficha 53.....R\$ 30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3105 – Pronto Atendimento

300100.1030231052.098 – Manutenção dos Serviços de Saúde no Pronto Atendimento Municipal

44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 73.....R\$ 427.000,00

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

3109 – Vigilância em Saúde

300100.1030531092.110 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 122...R\$ 20.000,00

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

3109 – Vigilância em Saúde

300100.1030531092.110 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

31901300000 – Obrigações Patronais – Ficha 123.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial do artigo anterior, serão utilizados Recursos da seguinte dotação:

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio> autenticidade sob o identificador 31003300390031003A00540052004100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

812 – Desporto Comunitário

1307 – Desporto Amador

200130.2781213071.005 – Construção, Reforma, Ampliação e Iluminação de Campos de Futebol e Praças Esportivas

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 98.....R\$ 150.000,00

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

1307 – Desporto Amador

200130.2781213071.006 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 99.....R\$ 150.000,00

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

1307 – Desporto Amador

200130.2781213071.008 – Construção e Reforma de Alambrados e Vestiários em Campos de Futebol nas Comunidades

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 101.....R\$ 200.000,00

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

25 – Energia

752 – Energia Elétrica

1409 – Iluminação Pública

200140.2575214091.018 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 132.....R\$ 280.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2020.



ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NA DATA SUPRA.



SILVANA VIAL COLATTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

